

Protocolo nº 2025009705.

Dispensa de Licitação nº 100/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Locação de jogos de mesa com cadeiras plásticas e freezer com capacidade de 500 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de locação de mesa e cadeiras, e locação de freezer com capacidade mínima de 500 L visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 141/2.025 – L.C., datado em 14 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Clauton Cardoso Coimbra**, inscrita no CNPJ nº 10.587.427/0001-91, para Locação de mesa e cadeiras de plásticos, e locação de freezer;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de Abril de 2025.


Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração.